



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



Relatório de Audiência Pública

Prestação de Contas financeira e de Serviços de Saúde

2º Quadrimestres/2017

OUTUBRO/2017

conf.



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



Matheus Emídio de Barros Calado
PREFEITO

Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edilson de Lima Paranhos
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ricardo Eugênio Cabral
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Pollyana Jorge Novaes Bantim
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

uf.



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04

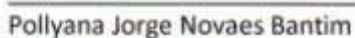


ELABORADORES:



Edilson de Lima Paranhos

RELATOR



RELATOR ADJUNTO

COMISSÃO DE REVISÃO:


Maria Aparecida dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Aparecida S. C. de Carvalho
Secretaria de Saúde
Portaria 026/2017


Ricardo Eugênio Cabral
COORD. DE ASSIST. FARMACÊUTICA

ref.



SUMÁRIO

Apresentação	
Atos Normativos da Audiência Pública realizada dia 29 de maio de 2017	
• Edital de Convocação	
• Ata do Conselho Municipal de Saúde de Terezinha	
Apresentação dos Serviços Oferecidos e Finanças do 2º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha	
• Estatísticas dos Serviços de Saúde Oferecidos pela SMS	
• Despesas da Secretaria Municipal de Saúde	
ANEXOS	
Protocolo de Entrega dos Convites da Audiência Pública às Entidade	
Ata e Frequência da Audiência Pública	
Registros Fotográficos	

uf.



APRESENTAÇÃO

O Decreto Presidencial nº 7508 de 28/06/2011, que *regulamenta a Lei nº 8.080* que dispõe sobre a organização do SUS, juntamente com a Lei Complementar 141, de 13/01/2012, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e em seu Capítulo IV (da Transferência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigo 36 e 41, estabeleceu que:

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

(...)

4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias."

Diante do exposto apresentamos o Relatório da Audiência Pública para Prestação de Contas Financeira e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha - PE, referente ao 2º Quadrimestre do corrente ano. Representantes da Sociedade Civil e dos Trabalhadores, Prestadores e Gestores debruçaram-se na manhã do dia 04 de outubro de 2017 para apreciar o conteúdo explanado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Câmara dos Vereadores, situado na Av. Getúlio Vargas s/n, centro, neste Município, foi palco do mais importante evento que informou e esclareceu o uso dos recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como os serviços oferecidos pela mesma.

A sessão foi dividida em dois momentos: o primeiro destinado a apresentação dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e o segundo momento destinado a apresentação das finanças disponibilizadas e utilizadas pela Gestão.

Na abertura da solenidade, a Sr.ª Maria Aparecida dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, deu as boas-vindas e agradecendo a presença de todos, declarou iniciada a audiência. Tal evento teve como palestrantes o Sr. Edilson de Lima Paranhos, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde e Coordenador de Planejamento e Gestão, o Sr. Jordalino Cavalcante Neto, Agente Administrativo, onde o primeiro apresentou os serviços prestados pela saúde municipal durante o 2º quadrimestre do ano de 2017 e o segundo, apresentou a prestação de contas financeira referente ao período supracitado.

As apresentações foram realizadas sem interrupção. Foi aberto um momento na reunião para os questionamentos e esclarecimentos da plenária, onde não houve manifestações. A sessão foi encerrada sem maiores debates.

Os serviços oferecidos e os gastos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha estão registrados nesse documento, que se tornará público agora.

Edilson de Lima Paranhos

RELATOR



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



**ATOS NORMATIVOS
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
EM 04 DE OUTUBRO DE 2017**

uf



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



**EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

uf.



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



EDITAL Nº 002/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Terezinha, através da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Terezinha, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, através da qual será realizada uma Prestação de Contas Financeira e dos Serviços de Saúde prestados pela mesma durante o 2º quadrimestre do ano de 2017, conforme preconizado no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012, que ocorrerá no dia 04 de outubro do corrente ano, às 09h00, no Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Terezinha.

Terezinha, 29 de setembro de 2017.



Maria Aparecida Santos Cordelro de Carvalho
Secretária de Saúde
Terezinha - PE

em 04/10/2017
Secretaria de Saúde
Poder 225/2017

ref.



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA - PE

uf

João Teodoro Barbosa

João Carlos de A. Silva

Francineide de Aguiar Ribeiro

Maria Aparecida Santa C. de Carvalho

Tatiana Ribeiro Barbosa Bonilha

Josefa Borges Freitas

Nauro Vitorino de Azevedo

Leidiane (Luzinete) de Azevedo

Pollyanna Jorge Neves, Matemática

Manoel Alberto Ferreira

Edson Luiz de Azevedo

Helena Soares de Azevedo

Ato da audiência pública municipal para a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao período quadrimestral do ano de dois mil e dezessete (Maio, junho, julho e agosto, 2017), em quatro de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017) às quinze horas de manhã na Sala de Audiência da Câmara Municipal de Vereadores de Teresopolis, realizou-se a audiência pública municipal para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao período quadrimestral do ano de dois mil e dezessete. Estiveram presentes o presidente do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Wilson Martins, funcionários das Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal, o Vereador Hércules, a Secretaria Municipal de Saúde Maria Aparecida Santos Cardozo de Carvalho, agradecendo a presença de todos e em seguida declarou encerrada a audiência pública municipal. Esta dividida

em dois momentos, o primeiro contemplando os Serviços de Saúde, realizada nos Serviços de Saúde; sendo a representante Edelson de Lima Pinheiro, chefe de vigilância em Saúde, iniciou os trabalhos falando das objeções e desigualdade da audiência pública, falou da implantação dos lotes de aguardente que já estão funcionando no hospital municipal, em seguida fez a repescagem através da data show das consolidadas de ações realizadas nos Serviços de Saúde no segundo momento a sr. Jordana conceição Neta Aguiar administrativa apresentou a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2017, segue abaixo liberação a prestação de contas referente ao fundo municipal de Saúde, para seguir os trabalhos para a realização de audiência pública referente ao segundo quadrimestre, apresentando das tiradas, as receitas, despesas financeiras utilizadas nos Serviços e ações executadas pelo fundo municipal de Saúde neste quadrimestre, apresentando o montante financeiro de 2.206.783,33 (dois milhões duzentos e seis mil e setenta e três reais e trinta e três centavos), os quais foram recebidos através de repescagem federal e recursos próprios, vão mundo não nada e da prestação a audiência foi encerrada.

Maria Elaine Figueira Calado

Pelame Ribeiro de Silva Santos

ref.

Maria Aparecida Santos Condessa de Paranhos Uffarvalho -

3

Paula de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

Maria Aparecida Condessa de Paranhos Uffarvalho

Maria Aparecida de Aguiar

Paula de Aguiar Aguiar

GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO

Maria Aparecida de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

Paula de Aguiar Aguiar

Maria Aparecida de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

Paula de Aguiar Aguiar

Maria Aparecida de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

Paula de Aguiar Aguiar

Maria Aparecida de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

Paula de Aguiar Aguiar

Maria Aparecida de Aguiar Aguiar

Alfonso de Aguiar Aguiar

uf



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA

ref



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2017.

DATA: 04/10/2017

HORA: A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

LOCAL: PLENÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES.

JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

A Administração Pública Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Saúde vem por meio desta, atender ao art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012. Promovendo assim, uma ampla e detalhada Prestação de Contas financeira e dos Serviços de Saúde prestados, junto a Sociedade Civil, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores e a quem de interesse. Buscando levar a toda a população o conhecimento transparente da utilização do recurso público, bem como a prestação serviços de saúde a que têm por lei de direito.

Por tais motivos é que se torna muito importante a participação dos cidadãos nas discussões que serão levadas a efeito na audiência pública.

Por fim, com o intuito de dar clareza e segurança jurídica ao processo, publica-se o presente regulamento que disciplinará as regras e procedimentos regentes da Audiência Pública, nos termos abaixo explicitados.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha, sendo responsável pela sua organização seu Secretário e servidores.

Inf.



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



Art. 2º A Audiência realizar-se-á com a finalidade de divulgar junto à Sociedade Civil Organizada e toda a população do município de Terezinha a prestação de Contas Financeira e de Serviços de Saúde prestados durante o **segundo quadrimestre do ano de 2017**.

Art. 3º A Audiência ocorrerá no dia **04 de outubro de 2017**, a partir das 09:00 horas, na Plenária da Câmara de Vereadores do Município de Terezinha, situado na Av. Getúlio Vargas s/n, Centro.

Art. 4º A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada a apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5º Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

Art. 6º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

- I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;
- II - Realizar ou designar um servidor que faça uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
- III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
- IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
- V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;
- VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais com o objeto em debate, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;
- VII - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;
- VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
- X - Declarar o fim da Audiência Pública.

uf



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



§ 2º São deveres do Presidente:

- I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;
- II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

Art. 8º Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra, os interessados necessariamente deverão fazer sua inscrição junto ao secretário da mesa.

§ 1º Os interessados poderão realizar sua inscrição no dia do evento, no local da realização da Audiência.

§ 2º A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

§ 3º O secretário de mesa será o responsável pelo controle das inscrições podendo, quando solicitado, informar ao inscrito de sua posição na lista geral de inscritos.

§ 4º Na hipótese de haver, no local, pessoas, físicas ou jurídicas, não inscritas, mas interessadas em fazer uso da palavra, caberá exclusivamente ao presidente da mesa permitir ou não sua manifestação.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 09. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

uf



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



§ 2º Logo após, a Secretária Municipal de Saúde fará uso da palavra onde estará expondo seus temas durante o tempo máximo de 01 (uma) hora, prorrogável, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder aos questionamentos.

§ 5º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 6º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo Publicado no Diário Oficial do Município, caso haja.

Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, a Audiência será divulgada previamente na página da Prefeitura na internet, em carros de som e ainda enviadas matérias para que os órgãos de imprensa radiada possam divulgá-las à população.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas relacionadas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste, terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

inf.



Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



**APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TEREZINHA**

uf



Santa de
Terezinha

O trabalho constrói. O trabalho supera.

Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.111.921/0001-04



1940
Terezinha - PE
1984

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA
2º QUADRIMESTRE/2017**

**Art. 36, § 5º, da Lei
Complementar Nº 141/2012**

04 de outubro de 2017



Saúde da Família



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Handwritten signature

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA**



**UNIDADE MISTA DE
TEREZINHA**

04 de outubro de 2017

CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO/MAIO À AGOSTO
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CONS. URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	47	30	46	132	255
CONS. C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	01	-	-	08	09
ADM. DE MEDICAÇÕES DE URGÊNCIA	641	469	440	554	2.104
CLÍNICA MÉDICA (CONSULTA)	244	219	223	279	965
ADM. DE INSULINA	480	480	480	480	1.920
CURATIVO	153	76	104	109	442
RETIRADA DE PONTOS	13	05	06	06	30
NEBULIZAÇÃO	29	14	11	19	73
PATOLOGIA CLÍNICA	261	240	844	1.128	2.473
SUTURAS	02	02	01	-	05
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	794	515	544	673	2.526
TESTE DO PEZINHO	04	14	08	13	39
TRO. (TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL)	05	04	-	-	09
AValiação ANTROPOMÉTRICA	34	23	23	28	108
TESTE RÁPIDO HIV GESTANTE	01	-	01	-	02
TESTE RÁPIDO HIV	-	-	01	04	05
TESTE RÁPIDO SÍFILIS GESTANTE	-	-	01	-	01
TESTE SÍFILIS	-	-	-	01	01
PRÉ-NATAL	34	23	23	28	108
CITOLOGIAS	27	21	17	14	79

43

CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO/MAIO À AGOSTO
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – Nº DE INTERNAÇÕES

Leito \ Especialidades	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
02-Obstétricos	3	5	2	10
03-Clinico	2	1	2	5
07-Pediátricos	1	0	0	1
Total	6	6	4	16

Sup

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA

**CENTRAL DE
REGULAÇÃO MUNICIPAL**

04 de outubro de 2017

CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO - MAIO A AGOSTO UNIDADE MISTA DE SAÚDE - REGULAÇÃO						
ESPECIALIDADES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
CARDIOLOGIA	9	17	18	15	59	
PSIQUIATRA	14	5	8	15	42	
ORTOPEDIA	12	13	7	7	39	
ENDOCRINOLOGIA	6	9	7	7	29	
OTORRINO	7	6	5	9	27	
UROLOGISTA	6	2	3	4	15	
DERMATOLOGISTA	4	9	8	14	35	
INFECTOLOGISTA	0	0	0	0	0	
ALERGOLOGISTA	1	1	1	2	5	
ANGIOLOGISTA	1	1	1	2	5	
NEURO	11	10	14	13	48	
FONO	0	0	0	0	0	
MASTOLOGISTA	2	3	4	2	11	
HEMATOLOGISTA	0	0	0	0	0	

4

FISIOTERAPIA	1	1	1	1	1	3
PEDIATRA	1	1	1	0	1	3
REUMATOLOGIA	1	1	1	1	1	4
CIRURGIAO GERAL	8	7	5	5	8	28
MAMOGRAFIA	8	7	5	5	5	25
OFALMOLOGIA	8	8	8	8	8	32
PNEUMOLOGIA	1	1				2
PROCTOLOGIA	1	1	1	1	1	4
NEURO PEDIATRA	2	2	3	2	2	9
CIRURGIAO PEDIATRICO	1	2	2	2	2	7
GINECOLOGIA	6	4	5	5	6	21
GERIATRA	0	2	0	0	1	3
GASTROENTEROLOGIA	4	6	5	5	6	21
NEFROLOGIA	3	0	1	1	2	6
PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	1	1	1	1	3	6
RADIODIAGNOSTICO - RX	2	8	6	6	13	29
TESTE DO OLHINHO	3	3	3	3	2	11
TESTE DA ORELHINHA	5	3	8	3	3	19
DESSINTOMETRIA OSSEA	0	1	0	2	2	3
TOMOGRAFIA	2	1	1	1	1	5
RESSONANCIA	2	2	2	2	1	7
FISIOTERAPIA	0	1	1	1	1	3
ECCOCARDIOGRAFIA	0	1	1	1	1	3
COLPOSCOPIA	0	1	0	0	0	1
TOTAL GERAL	133	141	136	160	570	

4.

**CONSOLIDADO DE PRODUÇÃO - MAIO A AGOSTO UNIDADE MISTA DE SAÚDE -
REGULAÇÃO PARA HOSPITAIS EM CARUARU E RECIFE CONSULTAS EXTRAS -
AMBULATÓRIO/EXAMES/TFD**

ESPECIALIDADES EXTRAS / RECIFE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
HOSPITAL DAS CLINICAS	10	10	6	7	33
HOSPITAL ALTINO VENTURA	12	12	13	7	44
HOSPITAL DO CANCER	27	16	22	19	84
HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	4	0	0	0	4
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	1	1	1	3	6
MEMORIAL	1	0	0	0	1
HOSPITAL OSWALDO CRUZ	1	6	2	3	12
HOSPITAL GETULIO VARGAS	5	7	12	4	28
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	5	0	3	2	10
HOSPITAL JESUS NAZARENO	1	0	0	0	1

Car

UNINEURO	0	5	1	3	9
HOSPITAL AGAMENOM	0	2	1	1	4
BARÃO DE LUCENA	0	5	2	3	10
DIAGMAGEM	1	0	0	1	2
CESMUPE	0	3	0	0	3
INSTITUTO DO FIGADO	0	1	0	0	1
HOSPITAL IMIP	21	21	18	17	77
HOSPITAL PROCAPE	7	2	12	6	27
TOTAL	96	91	93	76	356

3

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA**



Saúde da Família

ATENÇÃO BÁSICA

04 de outubro de 2017

43

CONSOLIDADO GERAL DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	GUARIBAS	SANTO ANDRÉ	PRETA GOMES	TOTAL
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	1	13	113	127
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO DE FLUOR GEL	0	52	110	162
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	102	52	161	315
AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	0	0	77	77
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0	1	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	337	16	70	423
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	0	0	52	52
SELAMENTO PROVISÓRIO DA CAVIDADE DENTÁRIA	0	0	20	20
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1.725	3.341	3.409	8.475
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3	11	30	44
AValiação ANTROPOMÉTRICA	572	1.346	501	2.419
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	16	13	99	128
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	12	0	62	74
TRIAGEM OFTALMOLOGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	126	0	0	126
GLICEMIA CAPILAR	23	61	113	197
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV EM GESTANTE	0	17	9	26

42

CONSOLIDADO GERAL DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		GUARIBAS	SANTO ANDRÉ	PRETA GOMES	TOTAL
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV		9	17	10	36
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ		7	0	0	7
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS		0	9	11	20
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS EM GESTANTE		0	21	9	30
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C		0	19	9	28
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)		226	462	250	938
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA		370	495	489	1.354
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)		22	81	92	195
CONSULTA PRE-NATAL		46	57	109	212
CONSULTA PUERPERAL		0	11	14	25
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR		0	14	0	14
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA		122	135	129	386
ESCUta INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)		54	265	77	396
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA		13	2	0	15
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA		12	16	15	43
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)		43	349	102	494

CONSOLIDADO GERAL DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	GUARIBAS	SANTO ANDRÉ	PRETA GOMES	TOTAL
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	540	443	576	1.559
INALACAO / NEBULIZACAO	17	0	16	33
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	10	87	15	112
TERAPIA DE REHIDRATAÇAO ORAL	3	0	4	7
CAPEAMENTO PULPAR	0	0	21	21
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	2	33	35
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	68	24	70	162
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	54	249	182	485
ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	0	0	3	3
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	69	0	4	73
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	215	186	561	962
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	151	30	284	465
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	241	18	260	519
INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0	0	1	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	23	22	132	177
EXCIÇÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES/FERIMENTOS DE PELE/ANEXOS DE MUCOSA	0	79	0	79

CONSOLIDADO GERAL DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		GUARIBAS	SANTO ANDRÉ	PRETA GOMES	TOTAL
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE		12	87	64	163
ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL-INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)		0	1	0	1
ULOTOMIA/ULECTOMIA		0	0	1	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AGENTE DE SAUDE VISITADOR DE		1.725	3.333	3.196	8.254
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		295	2	0	297
CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		1.213	1.184	2.261	4.658
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		352	754	613	1.719
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		418	579	527	1.524
TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		1.254	2.254	1.606	5.114
Total		10.514	16.212	16.592	43.318

43

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA



SAMU

04 de outubro de 2017

for

DATA								
Quantidade de Ocorrências								
USB								
TIPO DE OCORRÊNCIA	Trauma		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
	Clínico Adulto		16	21	19	13	69	
	Clínico pediátrico (até 14 anos)		7	4	8	2	21	
	Obstétrico		7	12	2	13	34	
	Psiquiátrico		0	0	0	0	0	
			2	0	2	0	2	
DESTINO	Hospital Municipal local		2	1	1	1	5	
	Outras unidades locais		0	0	0	0	0	
	Hospital Regional do Agreste		0	0	0	0	0	
	Hospital Regional Dom Moura		11	7	11	5	34	
	FUSAM - Hosp. Reg. Jesus Nazareno		0	1	1	0	2	
	UPA ESTADUAL - CARUARU		0	0	0	0	0	
	Recife		0	0	2	1	3	
	Unidades de outros municípios		3	8	1	1	13	
Tempo médio de resposta (em minutos)		3,43	4,28	4,47	7,15	4,8325		
Quantidade de eventos		0	0	0	0	0		

OBRIGADO

Professora Ms. Sueli de F. Pereira

3



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



**APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TEREZINHA**

INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TEREZINHA
2º QUADRIMESTRE



REPASSES CONSTITUCIONAIS E FUNDO

- RECURSOS PRÓPRIOS

- R\$ 1.224.336,52

- REPASSE FNS

- R\$ 982.446,81

- TOTAL DE RECURSOS:

- R\$ 2.206.783,33

inf

DESPESAS POR GRUPO ECONÔMICO

- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
 - ADMINISTRAÇÃO: R\$ 813.305,27
 - ATENÇÃO BÁSICA: R\$ 689.712,35
 - ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL: R\$ 64.317,00
 - TOTALIZAÇÃO: R\$ 1.567.334,62
- DIÁRIAS
 - R\$ 980,00
- MATERIAL DE CONSUMO
 - R\$ 493.948,74
- MATERIAL PERMANENTE
 - R\$ 393.359,00

DESPESAS POR GRUPO ECONÔMICO

- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
 - R\$ 229.197,05
- SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA
 - R\$ 35.906,00
- SERVIÇO DE CONSULTORIA
 - R\$ 28.000,00
- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 - R\$ 12.218,96
- AUXÍLIOS FINANCEIROS
 - R\$ 974,40

SINTEZIZAÇÃO = RESPESAS/RECEITAS

DESPESAS

- RECURSOS PROPRIOS:
 - R\$ 1.224.336,52
- RECURSOS FNS:
 - R\$ 1.468.731,19

•TOTAL

• **R\$ 2.693.067,71**

RECEITAS

- RECURSOS PRÓPRIOS
 - 1.224.336,52
- RECURSOS FNS
 - 982.446,81

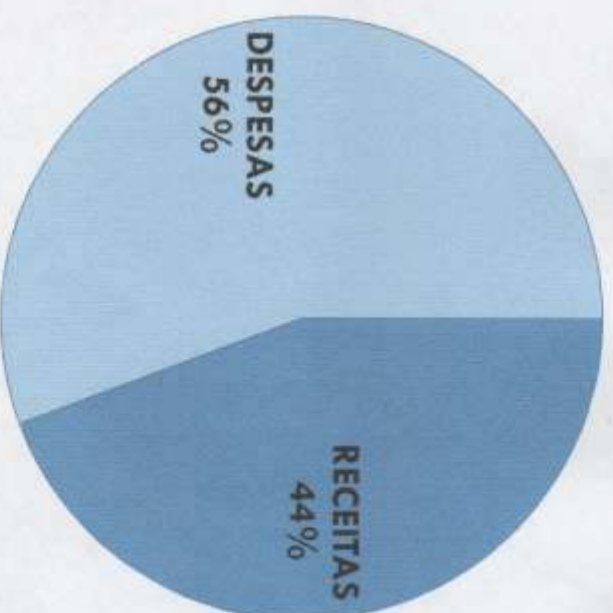
•TOTAL

• **R\$ 2.206.783,33**

RECEITAS DETALHADAS

PAB-FIXO	R\$	108.155,97
SAÚDE BUCAL	R\$	30.105,00
AGENTES COMUNITÁRIO SAUDE	R\$	111.300,00
PMAQ	R\$	60.800,00
SAUDE DA FAMILIA	R\$	96.255,00
TESTE GRAVIDEZ	R\$	203,28
NASF	R\$	72.000,00
TETO ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	98.383,86
REDE DE URGENCIA HOSPITALAR	R\$	267.357,94
FARMÁCIA BÁSICA	R\$	20.370,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	14.576,46
INCENTIVOS VIGILANCIA	R\$	24.159,18
TOTAL DE RECEITAS FNS	R\$	982.446,81

COMPARATIVO DESPESAS E RECEITAS



TOTALIZAÇÃO



Pasta: Después Organizada

<http://sops.dafsa.gov.br/consularemunicipio.php>

<http://hospitals.dallasus.gov/brochures/warningmunicipio.php>

<http://maps.dataus.gov/britcortswalvesmunicipio.php>

<http://scope.databases.gov.br/conselhoemunicipio.php>

A close-up, vertical view of a spiral-bound notebook. The metal spiral binding is on the left, and the lined pages are on the right. The pages are white with horizontal ruling lines. The notebook is oriented vertically, and the binding is visible on the left side.

2017 / 4º Bimestre

Permethrin

Terazimbu

Execução Financeira - Por Bloco

[Cien mil pesos gratis por tu casa en Frisco, TX? Anuncio=2017&Periodo=18&Uf=26&Municipio=291510&Pasta=11](#)

Código	Descrição de Despesa	Orçamento		Execução		Resumo	
		2017	2018	2017	2018	2017	2018
101	Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
102	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
103	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
104	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
105	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
106	Despesa com Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
107	Despesa com Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
108	Despesa com Alimentação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
109	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
110	Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
111	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
112	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
113	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
114	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
115	Despesa com Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
116	Despesa com Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
117	Despesa com Alimentação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
118	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
119	Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
120	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
121	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
122	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
123	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
124	Despesa com Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
125	Despesa com Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
126	Despesa com Alimentação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
127	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
128	Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
129	Despesa com Material	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
130	Despesa com Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
131	Despesa com Aluguel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
132	Despesa com Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00			



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



ANEXOS

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



Ofício Nº 77/17

Terezinha, 29 de setembro de 2017.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste solicitar à Vossa Senhoria a liberação do espaço físico da Câmara de Vereadores Municipal, no próximo dia 04 de outubro do corrente ano, para que possamos estar realizando uma Audiência Pública, onde através da qual, estaremos apresentando a todos os interessados, uma Prestação de Contas Financeira e de Serviços de Saúde ofertados durante o segundo quadrimestre do ano de 2017.

Certos de vossa atenção e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Maria Aparecida Santos Cordeiro De Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Terezinha - PE

AO: Sr. Messias Pereira da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores.
Terezinha - PE

Recebido em
29/09/2017.


Veralice Rêgo de Fereira
- Secretária -

A.



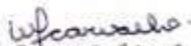
Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



Convite

Convidamos Vossa Senhoria para participar da 2ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, na qual será apresentada uma prestação de contas financeira e dos serviços de saúde realizados durante o 2º quadrimestre do ano de 2017.

A mesma acontecerá no dia 04 de outubro do corrente ano, às 09:00h da manhã, na Câmara de Vereadores Municipal.


Maria Aparecida Santos Codeiro de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



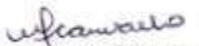
Prefeitura Municipal de Terezinha
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.111.921/0001-04



Convite

Convidamos Vossa Senhoria para participar da 2ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, na qual será apresentada uma prestação de contas financeira e dos serviços de saúde realizados durante o 2º quadrimestre do ano de 2017.

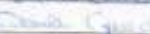
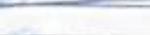
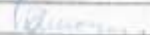
A mesma acontecerá no dia 04 de outubro do corrente ano, às 09:00h da manhã, na Câmara de Vereadores Municipal.


Maria Aparecida Santos Codeiro de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

ef.



**PROTOCOLO DE CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

NOME	ASSINATURA	SETOR DE REPRESENTAÇÃO	DATA
28 Mariana Pereira da Silva		Comissão de Vereadores	29/09/11
Cibelli G. de Araujo		Regulamentação	
Daniela Guedes		Direção	
Lucas de Aguiar		Coordenação	
Elizete		Fiscalização	
Walter		Relatório	
Alison		Assessoria G.	
Clerton Dantas		S. de Cultura	
Ana Gonçalves		S. de Educação	
Alexandre		S. de Agricultura	
Alexandre Martins		S. de Infraestrutura	
Vivian Martins		S. de Meio Ambiente	29/09/12
Thaís Bezerra		Set. de Registro	
Thaís Bezerra		Contratado T.	29/09/13
Servício de Limpeza			

L.



uf



